

Esportes



Futebol local: Resultados do fim de semana

COLABOROU COM O TEXTO: VÍCTOR BELMONTE.

Dezoito jogos aconteceram nesse fim de semana, em três diferentes competições que estão sendo realizadas em Pindamonhangaba.

tina, o Campo Alegre também conseguiu o triunfo dentro de casa vencendo o Santa Luzia por 5x2. União Pindense e Bela vista ficaram no 1x1.

Quarentão

Pelo Campeonato Quarentão, também em sua quarta rodada, no último domingo, o Estrela foi derrotado em casa pelo Santa Luzia por 2x0. Pelo mesmo placar, a Ferroviária ganhou do Independente. Fora de casa, o Bela Vista venceu a Afizp por 2x1. A goleada da rodada ficou por conta do Grêmio Tipês na vitória de 5x0 sobre o Imperial.

Cinqüentão

A quinta rodada do Campeonato Cinqüentão teve empate, vitória de visitante e vitória de mandante. O empate foi no jogo entre Pindense e Independente, que ficaram no 1x1. O incômodo visitante foi a Afizp, que goleou fora de casa o Chafariz. Enquanto o Estrela fez o dever de casa, vencendo a equipe do Flamengo por 3x1.

Amador (Segunda Divisão)

Em sua quarta rodada, a competição que mais teve jogos foi a Segunda divisão do Campeonato Amador. Ainda na primeira fase, alguns times já começam a se destacar nessa competição, caso de Jardim Cristina e Fluminense, equipes que golearam seus adversários na última rodada. O Jardim Cristina venceu por 7x1 o Juventus e o Fluminense venceu o Dragões por 5x1.

A rodada favoreceu bastante os times visitantes, a maioria venceu. O Santa Helena bateu o Santos por 2x0; Ipê ganhou do Maricá por 5x2; Ramos foi derrotado pelo Aretama por 2x0; 100 Nome venceu a Afizp por 2x1; Cidade Nova ganhou do Sabatinão por 4x0, e o Tipês venceu o União pelo placar mínimo. Além de Fluminense e Jardim Cris-

Pindamonhangaba assina convênio com Programa Atleta do Futuro

SETECENTAS CRIANÇAS DE 6 A 17 ANOS SERÃO BENEFICIADAS COM AULAS DE VÔLEI, BASQUETE E FUTSAL

A Prefeitura de Pindamonhangaba, o Shopping Pátio Pinda e o Sesi-SP assinaram, na segunda-feira (24), Convênio de Cooperação Técnica Programa Atleta do Futuro, na sede da Fiesp, em São Paulo. O programa vai atender 700 crianças da cidade nas modalidades de futsal, basquete e vôlei, nos pólos Pai João (Vila São Benedito), CE José Ely de Miranda "Zito" (Moreira César) e GE Tabauá (Alto Tabauá).

O programa Atleta do Futuro é desenvolvido pelo Sesi -SP e tem sua metodologia pautada na vivência esportiva como eixo para o desenvolvimento pessoal e social das crianças. O SesiI entrará com a metodologia, treinamento e acompanhamento dos professores, o Shopping Pátio Pinda será a "empresa madrinha" e fornecerá o material esportivo e os uniformes dos alunos, e o município entrará com o profissional e o espaço para o desenvol-

vimento das ações, além da inscrição das crianças.

Em junho, representantes do Sesi estiveram no gabinete do prefeito Isael Domingues realizando a entrega oficial dos primeiros materiais esportivos e uniformes para o projeto Atleta do Futuro.

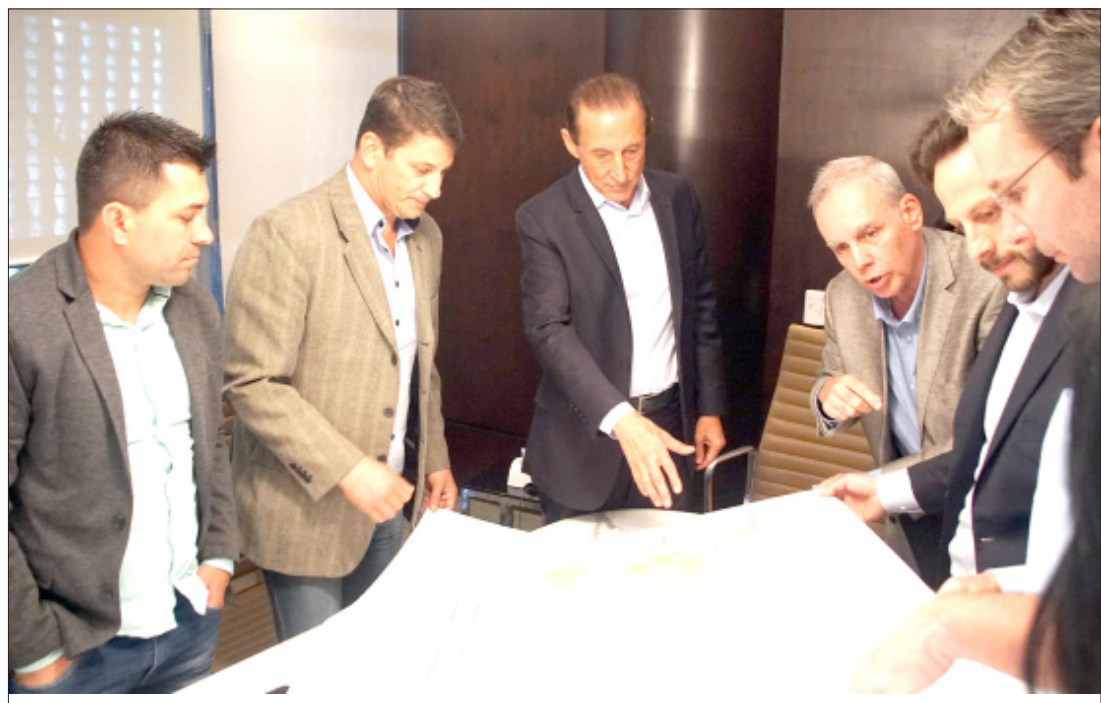
Para o secretário de Esportes da Prefeitura de Pinda, Everton Chinaqui, o convênio é de grande importância para a realização das atividades com as crianças do município.

"Atualmente, atendemos cerca de 2.300 alunos nas escolas de esportes, em diversas modalidades. Por meio dessa parceria poderemos atender muito mais crianças nessas três modalidades. Certamente vários talentos serão descobertos devido a essa iniciativa, que representa mais uma vitória para o esporte de base de nossa cidade", destacou.

De acordo com o prefeito Isael Domingues, o programa Atleta do Futuro

é uma contribuição para a formação de cidadãos. "A Semelp realiza um trabalho sério com o esporte de base. Acreditamos que o esporte é uma alternativa não somente para a formação de nossos futuros atletas, mas também para a formação de cidadãos, e claro, investir no esporte sempre será uma maneira de investir na saúde preventiva", afirmou.

Para participar, os interessados devem procurar as secretarias dos pólos e fazer a inscrição.



A Semelp realiza um trabalho sério com o esporte de base



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

ATO Nº 17, DE 25 DE JULHO DE 2017.

Altera a composição da Comissão de Licitação e Pregão instituída pelo Ato nº 01/2017.

VEREADOR CARLOS EDUARDO DE MOURA, Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a composição da Comissão de Licitação e Pregão, passando o Art. 2º, "a" do Ato nº 01/2017, que "Dispõe sobre a constituição de Comissões Permanentes, Brigada de Incêndio e Controle Interno", a vigor com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)
a) COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGÃO

- 1- André Luís de Araújo
- 2- João Rodrigo Moreira
- 3- Gabriel Fernando de Oliveira Leite
- 4- Neila Maria Gomes".

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 25 de julho de 2017.

Vereador CARLOS MOURA – MAGRÃO
Presidente

Publicado no Departamento de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

*** LICITAÇÃO FRACASSADA ***

PREGÃO Nº 076/2017 (PMP 19224/2017)

A autoridade superior, face à manifestação do pregoeiro, considerou, em 21/07/2017, fracassada a licitação supra, que cuida de "aquisição de roçadeira para uso nos serviços executados através do projeto 'horta educativa', do fundo social de solidariedade".

CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE PINDAMONHANGABA

CONVOCAÇÃO – REUNIÃO ORDINÁRIA

Ficam os conselheiros e as conselheiras do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade de Pindamonhangaba convocados a comparecerem, na data e local abaixo, para a realização da "4ª Reunião Ordinária de 2017", para tratar das seguintes pautas:

Pauta:

- Leitura e aprovação de ATA
- Prestação de contas da loja do shopping

Dia: 27/07/2017 (sexta-feira)

Horário: 16 horas

Local: Fundo Social de Solidariedade de Pindamonhangaba

Claudia Maria Vieira Domingues
Presidente do Fundo Social de Solidariedade

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DELIBERAÇÕES – VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

- Deliberações para o município - 10 deliberações, considerando os 4 eixos

DELIBERAÇÕES		
01	Promover a capacitação permanente dos trabalhadores do SUAS, gestores e conselheiros, visando a oferta e ampliação do olhar destes para a efetivação da equidade no atendimento aos usuários, conforme preconizado pela NOB/RH. Implantação no exercício de 2018.	Eixo 1
02	Estabelecer fluxos e protocolos com outras políticas públicas (qualificação, educação, saúde, segurança alimentar, etc.) visando a equidade no acesso às vagas em programas sociais, com critérios claros e amplos, contemplando as vulnerabilidades sociais das famílias.	
03	Criar resolução pelo CMAS para execução de Fóruns, no mínimo, semestralmente, e fomentar Fóruns Descentralizados pelos CRAS e CREAS, promovendo interseccionalização e troca de experiências, com implantação no exercício de 2018. O não cumprimento acarretará representação ao Ministério Público.	Eixo 2
04	Criar a Lei e implantar a Secretaria de Assistência Social como instrumento principal para gestão de compromissos e responsabilidade da garantia dos direitos socioassistenciais, destinando no mínimo 6% do orçamento público para efetivação da Política de Assistência Social. No prazo de 6 meses, a contar de 15 de julho de 2017 – limite a 15 de janeiro de 2018. O não cumprimento acarretará representação ao Ministério Público.	
05	Capacitar permanentemente, acerca do controle social, todos os atores da Política de Assistência Social: Conselheiros, usuários, trabalhadores e prestadores de serviço, com implantação imediata.	Eixo 3
06	Implementar e fortalecer o serviço em rede para vítimas de violência doméstica.	
07	Tipificar os serviços, programas, projetos e transferência de renda de acordo com o preconizado pelo SUAS, excluindo aqueles em desacordo com a Política de Assistência Social como: finais de semana, bolsas de estudo, VivaLeite, transporte adaptado para pessoas com deficiência, isenção de IPTU, auxílio aluguel, material de construção e outros programas e benefícios não pertencentes.	
08	Fortalecer os consórcios públicos e recursos humanos, incluindo o retorno dos técnicos que se encontram prestando serviços fora da Prefeitura Municipal e em outras secretarias municipais, e que são lotados no Departamento de Assistência Social (o município está perdendo verbas por falta de equipe mínima) para garantia do acesso às seguranças socioassistenciais e integralidade das ações da rede.	Eixo 4
09	Ampliar a divulgação dos serviços, programas, projetos e benefícios, inclusive os de transferência de renda, para ampliar o acesso aos direitos socioassistenciais nos sites oficiais, jornais de ampla circulação, panfletagem, redes sociais, rádio etc.	
10	Criar a Lei do SUAS no município, para regulamentação dos programas, projetos, serviços e benefícios, como por exemplo, os benefícios eventuais. Prazo máximo de 90 dias a partir de 15 de julho de 2017.	

Deliberações do município para o Estado - 2 deliberações, considerando os 4 eixos

DELIBERAÇÕES		
02	Destinar verba para capacitação permanente, bem como material explicativo a respeito do SUAS como direitos, atribuições e serviços para todos os atores da Assistência Social, com implementação no exercício de 2018.	Eixo 2
03	Fortalecer, consolidar e ampliar os serviços, programas, projetos e benefícios, com ênfase nos serviços de acolhimento para vítimas de violência doméstica, garantindo os recursos financeiros para a manutenção dos serviços, projetos e programas de transferência de renda.	Eixo 3

Deliberações do município para a União - 4 deliberações, considerando os 4 eixos

DELIBERAÇÕES		
01	Destinar verba para construção de prédios próprios para os equipamentos da Assistência Social.	Eixo 1
02	Criar um Fundo destinado à capacitação permanente de todos os atores da Assistência Social, com enfoque nos usuários, com implantação no exercício de 2018, garantindo a visibilidade do financiamento destinado à capacitação profissional dos trabalhadores do SUAS.	Eixo 2
03	Ampliar o investimento na divulgação dos direitos socioassistenciais, através dos meios de comunicação de massa, para formação da cidadania: com campanhas publicitárias e afins.	Eixo 3
04	Garantir o BPC como previsto na Constituição de 1988, alterando o critério de renda, ampliando e garantindo os direitos já conquistados.	

Pindamonhangaba, 15 de julho de 2017.

Anasri Monteiro
Presidente

